



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021.**

**Data:** 06 de dezembro de 2021.

**Hora:** 11 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Milena de Assis Mohr.


**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando SEPDE 1167/2021, bem como realizar o julgamento da fase de Proposta de Preços, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução da obra de reforma do mezanino do Corpo de Bombeiros, localizada à Av. Cristóvão Pereira de Abreu, nº 514, Bairro Passo dos Ramos, neste município, conforme Pedido de Compra 2021/1245, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos.
- 2- Em análise ao referido memorando, constatou-se que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59, única habilitada para o certame, apresentou as planilhas em conformidade com o Edital Licitação.
- 3- Tendo em vista que, de acordo com a análise técnica, a planilha apresentada pela empresa está de acordo com as exigências editalícias, esta Comissão declara CLASSIFICADA a Proposta de Preços apresentada.
- 4- Sendo assim, a Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59, única habilitada no certame, com proposta de preços no valor de R\$ 73.877,46 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente à materiais e R\$ 16.477,75 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente à mão de obra, totalizando o valor global de R\$ 90.355,21 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência e intimação dos interessados. E, depois de transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja este julgamento encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 11h50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2021.

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Milena de Assis Mohr  
**Comissão de Licitações**